



PORTARIA Nº 521-2011

Exonera, a pedido, Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 2248-2006, e de acordo com requerimento protocolado sob nº 1152-2011, **Exonera, a pedido**, do Quadro de Servidores Efetivos e Ativos do Município, a Servidora **Rosa Ana Bonatto Nardi**, Atendente de Creche, Padrão 03, Classe C, Triênio 06, Matrícula 643, a contar de 07 de junho de 2011, e de acordo com o artigo 37 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-06-2011 a 21-06-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-06-2011.